



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 –

PORTARIA nº 5.321, de XX DE JULHO DE 2019.

“ DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA O ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DE ALBERTINA.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para contratações, por tempo determinado, da Secretaria Municipal de Administração e Educação:

I - Presidente: Servidora Izabel Cristina de Oliveira Luiz – Masp 14.099

Suplente: Servidora Adriana Campanhari Bueno – Masp 14.004

II- Vice-Presidente: Servidora Silvana Izidoro Luiz– Masp 14.214

Suplente: Servidor Ivan Marques Carmo – Masp 14.098

III - Secretária: Servidor Wantuilde Brentegani – Masp 14.234

Suplente: Servidor Demétrio Panicacci – Masp 14.065

Art. 2º Os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 4.183 de 01/04/2015 e 4.736 de 24/03/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG 16, de Julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal